

PORTARIA N° 012/2025
04 de setembro de 2025

Concede Licença a servidor público municipal, por motivo de doença em pessoa da família.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 326/69, art. 116, §§ 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **JULINDA MARIA DE SOOUA**, inscrito no CPF nº **009.893.025-71**, matrícula nº **1733**, ocupante do cargo de **Monitora de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria de Educação**, pelo período de **4 meses**, a contar de **05 de setembro de 2025** até **05 de janeiro de 2026**, em razão da necessidade de assistência a familiar doente, conforme laudo médico acostado ao processo administrativo.

Art. 2º A licença será sem prejuízo do vínculo funcional, observando-se os limites e condições previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de setembro de 2025**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 05 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação
Mat. 4794